



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA



R.h.

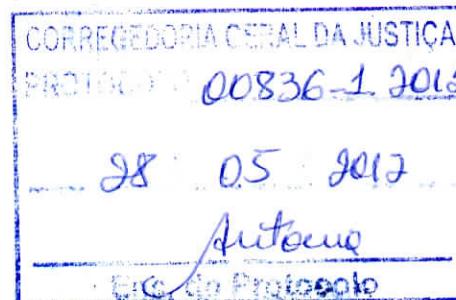
A.R.

À conclusão

EM, 25 DE 05 DE 2012.

Des. James Magalhães de Medeiros  
Corregedor Geral da Justiça

# RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA DA COMARCA DE IGREJA NOVA-AL





## **RELATÓRIO DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA**

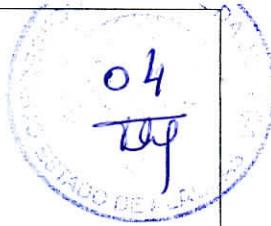
Trata-se de inspeção realizada na Comarca de Igreja Nova-AL, no âmbito de suas atividades jurisdicionais e administrativas.

A Portaria nº 126/2012, da lavra do Corregedor-Geral da Justiça definiu claramente os pontos objetos das inspeções, tendo-as, portanto, caráter preventivo, sem prejuízo evidentemente de possível correção, tudo nos termos do Planejamento Estratégico para o biênio 2011/2012, inclusive considerando e atendendo a meta de nivelamento da Corregedoria Nacional de Justiça, no sentido de esclarecer a metodologia utilizada que consistirá, basicamente:

- Na averiguação e coleta de informações acerca das estruturas físicas, recursos humanos e atendimento aos usuários;
- Acerca da tramitação de autos prioritários, a exemplo de partes idosas e/ou com deficiência física, julgamento cronológico dos feitos Meta 02 do CNJ, autos com mais de 100 (cem) dias sem movimentação, réus presos e processo de improbidade administrativa;
- Observância da Lei 9.807/1999, em face dos autos que, por ventura, possuam pessoas albergadas;
- No cumprimento dos provimentos já editados por esta Corregedoria;

Outrossim, em se tratando de inspeções em Unidades de 1<sup>a</sup> entrância, entre as quais possuem Magistrados Titularizados em 05 de janeiro de 2012, deverão ser considerados os seguintes pontos:

- O estabelecido nas normas gerais acerca do período de vitaliciamento de Juízes Substitutos do Estado de Alagoas;
- O disposto no Art. 158 do Código de Organização Judiciária de Alagoas, o qual revela que compete à Corregedoria-Geral da Justiça promover a avaliação de Juízes Substitutos durante o processo de vitaliciamento;
- As disposições da Resolução nº 01, de 06 de junho de 2011, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM;



## CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

- Os paramentos da Portaria nº 377, 18 de outubro de 2011, onde fora realizado o estudo de desenvolvimento pela Comissão instituída por esta Corregedoria-Geral da Justiça para acompanhar o mencionado processo de vitaliciamento.

Traçado esse perfil de trabalho, foi realizado no dia 17 de maio de 2012, Inspeção na Comarca de Igreja Nova – AL.

Segue abaixo os dados coletados, conclusão e sugestões do Juiz Auxiliar, números fornecidos pelo SAJ/PG5 e Relatório(s) de Produtividade do Magistrado.

### **1 – ORGANIZAÇÃO DA VARA**

Segue abaixo relação do quadro de Magistrado(s), Promotor de Justiça, Defensora Pública e servidores que compõem a vara:

NOME DO MAGISTRADO, PROMOTOR DE JUSTIÇA E DEFENSORES PÚBLICOS E DOS SERVIDORES
<b>Juiz Titular:</b> Leandro de Castro Folly.
<b>Promotor de Justiça:</b> Adivaldo Batista de Souza Júnior.
<b>Defensores Públicos:</b> Sem Defensor Público.
- <b>Escrivã:</b> Sônia Ferreira.
- <b>Analistas Judiciários:</b>
1) Gilson dos Santos.
2) Solange Machado Mariano Vital.
3) Rosevaldo Lima Filho.
4) Vera Lúcia Dias Salgueiro
<b>Oficiais de Justiça:</b>
1) Edvan Simões Pinheiro.
2) Élio Vieira Santos.



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA



**Funcionários Cedidos pela Prefeitura:**

- 1) Emanuel Batista Luz Júnior.
- 2) Rafaela Severina Ferreira.

**1.2 - As instalações da unidade são satisfatórias no tocante ao conforto, saúde e segurança?**

(  ) SIM    (  ) NÃO

**1.3 - O estado de conservação dos processos e pastas é:**

(  ) BOM

(  ) REGULAR

(  ) RUIM

**2. – RELAÇÃO PROCESSUAL**

**2.1- Todos os processos estão adequadamente registrados no SAJ/PG5 com as respectivas movimentações, conforme previsto no Provimento nº 32/2011?**

(  ) SIM    (  ) NÃO

Número de processos existentes na comarca? **1.164 (um mil, cento e sessenta e quatro) processos.**



**2.2.- É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente, a exemplo de réus presos, partes idosas, com deficiência física, doenças graves e envolvendo crianças e adolescentes, conforme previsto no Provimento nº 31/2011?**

(  ) SIM (  ) NÃO

**Caso positivo, informar o mecanismo utilizado para identificar esses processos:** Identificação na capa dos autos.

**2.3. - Há processos paralisados há mais de 100 dias? Caso positivo, informar a quantidade e as medidas determinadas para solucionar o problema e coibir novas incidências.**

(  ) SIM (  ) NÃO

**Justificar:**

- O sistema informou o número de 85 (oitenta e cinco) processos, conforme planilha anexa, no entanto o Magistrado informou que não existem processos aguardando despacho há mais de cem dias.
- Foram encontrados 239 (duzentos e trinta e nove) Processos conclusos.





CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**2.4. – É realizado o julgamento cronológico dos feitos, de acordo com o programa “META 02”, do Conselho Nacional de Justiça (processos distribuídos até 31 de dezembro de 2006)?**

(  ) SIM (  ) NÃO

**Se Positivo: QUANTOS FALTAM JULGAR:**

- A comarca apresentou o número de 16 (dezesseis) processos distribuídos até o ano de 2005, aguardando julgamento.
- São 10 (dez) os processos distribuídos até o ano de 2006, aguardando julgamento, **conforme Relatório Estatístico Situacional Detalhado anexo.**

**2.5. - Há processos em tramitação tendo por objeto apuração de atos de improbidade administrativa?**

(  ) SIM (  ) NÃO

**Obs.:** 02 (dois) processos, os quais foram distribuídos no corrente ano (2012).

**2.6 - Existem processos que envolvam pessoas albergadas pelo disposto na Lei 9.807/99 (Proteção de Testemunha)?**

(  ) SIM (  ) NÃO

**2.7 - Feitas as conclusões, os processos são remetidos ao gabinete?**

(  ) SIM (  ) NÃO



**3.- MAGISTRADO**

**3.1 - O Magistrado reside na comarca?**

(  ) SIM (  ) NÃO

**Obs.: o Magistrado informou que está fixando residência na Comarca de Penedo-AL, em face da carência de imóveis no município. Nessa oportunidade, o Magistrado foi orientado a realizar formalmente o pedido junto a esta Corregedoria.**

**3.2 - O Sistema INTRAJUS está sendo utilizado pela Magistrada, conforme previsto no Provimento de nº 10/2011, onde se determina o uso obrigatório do sistema, como meio exclusivo para recepção/remessa de documentos oficiais entre Corregedoria-Geral da Justiça e a Magistrado?**

(  ) SIM (  ) NÃO

**3.3 - O Magistrado acompanha o trabalho realizado pelos Agentes de Proteção, conforme Provimento 04/2011?**

(  ) SIM (  ) NÃO – A referida Comarca não possui Agente de Proteção.

**3.4. - O (a) Magistrado (a) está utilizando os sistemas RENAJUD E BACENJUD, conforme previsto nos Provimentos de nº 05 e 26/2011?**

(  ) SIM (  ) NÃO

**Além dos sistemas RENAJUD e BACENJUD, quais sistemas estão sendo utilizados pelo (a) Magistrado (a)?**

(  ) INFOJUD (  ) SIEL (  ) INFOSEG





CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**3.5. - O Provimento de nº 19/2011, que determina aos Magistrados realização de correição na unidade no mês de outubro ou novembro de cada ano. Foi realizado, nesta Comarca, no ano de 2011, a referida correição ordinária? Verificar o relatório feito no juízo.**

(  ) SIM      (  ) NÃO

**3.6 – O Magistrado está realizando inspeções nos Serviços Notariais e de Registro da Comarca, conforme previsto no Provimento nº 02/2011.**

(  ) SIM      (  ) NÃO

**Na hora da realização da inspeção não apareceu ninguém para realizar qualquer tipo de reclamação da referida comarca.**

**Por fim, após coletar todos os dados e verificar os pontos positivos e negativos da referida comarca, passamos ao sugerir o que segue abaixo.**

**4 – CONCLUSÃO E SUGESTÕES DO JUIZ AUXILIAR AO CORREGEDOR:**

**4.1 - Que seja encaminhado ofício para o DIATI para realização de Curso de Aperfeiçoamento do Sistema SAG/PG5, em especial quanto a alimentação do “histórico de partes” aos funcionários daquela Unidade;**

**4.2 - Que seja encaminhado ofício para o DIATI, cientificando-o acerca das constantes quedas no “link da Embratel”, na referida Unidade;**





**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**4.3** - Que seja encaminhado cópia do presente Relatório, de modo que cientifique o Exmo. Des. José Carlos Malta Marques – Gestor de Metas TJ/AL (Portaria nº88/2012), acerca do montante de processos "Meta 2" pendentes de julgamento na referida Unidade;

**4.4** - Que seja oficiado o Juízo da Comarca de Igreja Nova, de modo que seja providenciado o cadastro no Sistema Infoseg (Criminal); e, que seja formalizado o pedido para residir fora da Comarca perante esta Corregedoria.

**ENCERRAMENTO**

O encerramento desta Inspeção se deu no mesmo dia, pelas razões já explicadas no preâmbulo, e, para constar, eu, Tarsio de Tarso de Mello Queiroz (Paulo de Tarso de Mello Queiroz) e Luiz Alberto Fontes Loureiro (Luiz Alberto Fontes Loureiro), lavraramos a presente ata, que vai por nós rubricada que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

Maceió-AL, 24 de maio de 2012.

**Antonio Emanuel Dória Ferreira**

Juiz Auxiliar da CGJ